

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAN	IENTO
URBANO	8
0.12.110	0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	8
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS	8
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN	8
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	12
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	12 12 12

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.388, DE 15 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, SADY BECK JUNIOR do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Defesa do Consumidor, a partir de 15/01/2021. Florianópolis, aos 15 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO

DECRETO N. 22.389, DE 15 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, SANDRO JOSÉ DA SILVA do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, a partir de 15/01/2021. Florianópolis, aos 15 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.390, DE 15 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR GABRIEL MEURER para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Defesa do Consumidor, a partir de 15/01/2021. Florianópolis, aos 15 de

janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.391, DE 15 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR SADY BECK JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, a partir de 15/01/2021. Florianópolis, aos 15 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO** MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL. PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 00046/2021 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Tornar Sem Efeito de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 02334/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2819 de 16/11/2020 de Cristina Zaia Nogueira Ramos, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde, por ter desistido da vaga. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2021. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 00050/2021 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Geórgia Doczy Morgado, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Médico Endocrinologia, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

og. 2

de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 12 de janeiro de 2021. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 00051/2021 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decreto 11.359 de 11 de março de 2013, Considerando a Decisão Liminar prolatada no Mandado de Segurança autos nº 5014651-29.2020.8.24.0091; Resolve: Art. 1º - RETIFICAR o Resultado Final -Vagas Reservadas aos Candidatos Negros, do Concurso Público Edital nº 009/2019, para o cargo de Enfermeiro, conforme listagem anexa, publicada no endereço eletrônico www.fepese.org.br. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, aos 12 de Janeiro de 2021. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração. (Consultar anexo ao final desta edição

PORTARIA Nο 0068/2021 Α SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II letra "d" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto nº 11359/2013 e com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 226/2020, Incluir as servidoras Lucia Tereza Thomaz, matrícula nº 7850-6 e Rita de Cássia Lara de Matos, matrícula nº 23726-4, de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2021. Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2021. Florianópolis, 15 de janeiro de 2021. Katherine Schreiner -Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N° 00070/2021, DE 15 DE JANEIRO DE SECRETÁRIA **MUNICIPAL** 2021. DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 596/2017 e da Lei Complementar nº 657/2019, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 12 de janeiro de 2021, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00844/2019, a servidora MARIA CRISTINA FARACO, matrícula nº 06625-7, da função gratificada de Ouvidor Geral. padrão na(o) Secr Municipal de Transparência Auditoria e Controle. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N° 00072/2021, DE 15 DE JANEIRO DE SECRETÁRIA **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 596/2017 e da Lei Complementar nº 657/2019. resolve: Art. 1° DISPENSAR, a partir de 15 de janeiro de 2021, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 02034/2020, a servidora PATRICIA REIS DOS SANTOS, matrícula n° 19417-4, da gratificada de Subcontroladoria de Gestão, padrão FG-O,

na(o) Secr Municipal de Transparência Auditoria e Controle. Art 2° **DESIGNAR** a servidora PATRICIA REIS DOS SANTOS, matrícula n° 19417-4, para responder pelo exercício da função gratificada de Ouvidor Geral, padrão FG-O, na(o) Secr Mun de Transp Auditoria e Controle, a partir de 15 de janeiro de 2021. **KATHERINE SCHREINER**, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N° 00073/2021, DE 15 JANEIRO DE **2021.** A SECRETÁRIA **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 596/2017 e da Lei Complementar nº 657/2019, resolve DESIGNAR o(a) servidor(a) SANDRO JOSE DA SILVA, matrícula nº 19552-9, para responder exercício da função gratificada Subcontroladoria de Gestão, padrão FG-O, na(o) Secr Municipal de Transparência Auditoria e Controle, a partir de 15/01/2021. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal Administração.

INSTRUÇÃO NORMATIVA №. 001/SMA/2021 Divulga as datas previstas de pagamento dos salários dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo Municipal e cronograma de entrega dos documentos para inclusão em folha de pagamento. Florianópolis, 07 de janeiro de 2021. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração. (CONSULTAR ANEXO AO FINAL DESTA EDIÇÃO)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO № 986/SMF/2020; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra, para motosserras, motobombas, motogeradores, moto poda, motoventiladores,



Secretário: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

og. 3

abrasivos, equipamentos de resgate hidráulico e maquina para corte de grama do 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 652/SMA/DSLC/2019; Contratada: BLACK COTTON COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 29.955,22 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 52.02 - Fundo Municipal de Reequip. do Corpo de Bombeiro; Funcional: 06.125.0112 - Normatização e Fiscalização; Atividade: 2.334 - Programa de Apoio Adm. ao FUNREBOM; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 039: Data da Assinatura: 07/12/2020 Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, e pela empresa: o procurador Sr. Rodrigo Silvio da Silveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1146/SME/2020; Objeto: contratação de empresa fornecimento de Papel A4 para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Florianópolis/SC; Municipal de Número Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos nº 387/SMA/DSLC/2020; Contratada: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 524.250,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada.; Dotação: Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Atividade: 2.337 / 2.348 e na Fonte de Recursos: 081 / 06 / 12.; Data de Assinatura: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o procurador Sr. Edson Fernando Mazzuco.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 208/SME/2017 – PMF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VARGEM GRANDE – AMVARGRA. Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo

determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, §2º da Lei 8.666/93 c/c art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/91, Parecer no 1312/2020/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no OF. DIOP nº 0578/2020/SME/PMF e na Deliberação nº 6604/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; Número e Modalidade da Dispensa Licitação: de Licitação 105/SMA/DSLC/2017; **Data** de **Assinaturas:** 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, a Sra. Traudi Soares dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 006/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar o Servidor Zalmir Manoel de Abreu — matricula nº 50350-9, para acompanhamento e fiscalização do fornecimento de Pneus Novos e Câmara de Ar para uso da Frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Florianópolis/SC, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1094/SMI/2020, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 14 de janeiro de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 007/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar o Servidor Zalmir Manoel de Abreu — matricula nº 50350-9, para acompanhamento e fiscalização do fornecimento de Pneus Novos e Câmara de Ar para uso da Frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Florianópolis/SC, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1093/SMI/2020, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 14 de janeiro de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO № 1144/SMI/2019 — Em virtude da necessidade de se aguardar a remoção de um poste de distribuição de energia elétrica, da concessionária CELESC para que possa dar



S Secretário: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 4

continuidade aos serviços de pavimentação do trecho final da Rua da Ilha na Tapera objeto do contrato º 1144/SMI/2019. Determinamos a paralisação da respectiva obra até que a remoção do poste ocorra. Florianópolis, 14 de janeiro de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA — Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 786/SMI/2020 — Em virtude da alta temporada de férias e do elevado fluxo de transito de veículos no local dificultando consideravelmente o andamento das atividades, determinamos a paralisação das obras de execução do contrato Nº 786/SMI/2020, entre os períodos de 02/01/2021 e 31/01/2021. Florianópolis, 14 de janeiro de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA — Secretário Municipal de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA 005/SEMAS/2021- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 19.258/18, com base **COMPLEMENTAR** N. 655/2018, e CONSIDERANDO a prorrogação, até o dia 28 de fevereiro de 2021, do Decreto n 21.545 de 2020, no qual declara situação anormal caracterizada como Estado de Calamidade Pública no Município de Florianópolis, decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), RESOLVE: em virtude do Estado de Calamidade Pública e os seus impactos, estabelecer que o prazo para o requerimento do Benefício Funeral deverá ser realizado em até 14 (quatorze) dias após o funeral. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 e estará vigente enquanto perdurar os efeitos do Decreto n.º 21.345/2020. Florianópolis 15 de janeiro de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO 778 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o edital de chamamento público número 001/FMDCA/2020 – Edital de Saldo Financeiro e deliberação da reunião Plenária Ordinária de 08 de dezembro de 2020, e CONSIDERANDO: Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal 13.019 de 31 de julho de

2014 modificada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento; O disposto no Art. 84, parágrafo único, inciso I da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, modificada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, que estabelece que os convênios firmados entre entes federados são regidos pelo art. 116 da a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; O Plano de Aplicação CMDCA/FMDCA para o ano de 2017, aprovado pela Resolução CMDCA nº 625 de 22 de setembro de 2016. Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA, que dispõe a criação parâmetros para sobre os funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança Adolescente, em especial o seu artigo 17. Resolução CMDCA nº 678, de 12 de setembro de 2017, que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis e dá outras providências. Edital de Chamamento Público 001/FMDCA/2020 - Saldo Financeiro. RESOLVE: Art. 1°. Definir os integrantes que irão compor a Comissão de Análise das propostas referente ao Edital de chamamento público nº 001FMDCA/2020 Edital do Saldo Financeiro. I – Os integrantes como Conselheiros governamentais: Edelvan Jesus da Conceição (SEMAS), Karine Quint Rachadel (SME); II - Os integrantes na condição de colaboradores: Magda R. Rebelato Rampazzo Rodrigo Lisboa (SEMAS). Menezes. Art. 2°. Deverá a Comissão de Análise do Edital de Chamamento Público 001/FMDCA/2020 emitir parecer individual para cada uma das propostas de projetos apresentados, com base nos critérios estabelecidos no art. 9.4 deste Edital, aprovando-as ou não. Parágrafo Único. No caso da aprovação da proposta de apresentada, deverá a Comissão de Análise do Edital de Chamamento Público 001/FMDCA/2020 apresentar no respectivo Parecer, de forma detalhada e fundamentada, os motivos negativa. Art. 3º Os efeitos desta resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

og. 5

cessarão após publicação final das propostas selecionadas, nos termos do Edital. Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis - SC, 13 de janeiro de 2021. Edelvan Jesus da Conceição— Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO 779 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Florianópolis, no uso de atribuições legais e regimentais, conformidade com a deliberação da Plenária Extraordinária Virtual, de 15 de dezembro de 2020 na qual se aprovou a proposta de formalizar um Termo Aditivo aos projetos aprovados vigentes ou celebração de nova parceria, por maioria de votos, com a condição de que a sua execução deverá ser precedida de parecer jurídico fundamentado e favorável à sua execução, e CONSIDERANDO: Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal n° 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução CMDCA nº 678, de 12 de setembro de 2017, que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis e dá outras providências; Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; que a Organização Mundial da Saúde - OMS qualificou o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia, que, inicialmente, as crianças e adolescentes não compunham a contaminação do Novo Coronavírus (COVID-19); que no dia 16 de março de 2020, o Diretor-Geral da Organização Mundial de Saúde - OMS, em entrevista coletiva, mencionou que há registro de mortes de crianças por Novo Coronavírus (COVID-19); a promulgação do Decreto Municipal nº 21.340, de 13 de março de 2020 (D.O.E.M. 2646, de 13 de março de 2020), que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de de importância internacional saúde pública decorrente da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências; o Decreto Municipal nº 21.347, de 16 de março de 2020 (D.O.E.M. 2647, de 16 de março de 2020), que altera o Decreto Municipal nº 21.340/2020 e suspende, inclusive, a realização de Plenária e

reuniões de Conselhos Municipais; o Decreto 515, de 17 de março de 2020 (D.O.E. 21.223-B, de 17 de março de 2020) do Governo do Estado de Santa Catarina que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doencas infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências; a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, na data de 20 de março de 2020, por unanimidade, do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 01.4/2020, que declara estado de calamidade pública no Estado de Santa Catarina, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, em razão da pandemia de Coronavírus; a promulgação, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 (D.O.U. 55-C | Seção: 1 -Extra | Página: 1, de 20 de março de 2020) que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020; que nos protocolos de assistência em saúde no Sistema Único de Saúde – SUS, para os casos de suspeita de contaminação do Novo Coronavírus (COVID-19) há expressa menção à necessidade de especial atenção à situação clínica das crianças (Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (COVID-19) e Protocolo de Manejo Clínico do Novo Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde, ambos do Ministério da Saúde; que, o artigo 227 da Constituição federal preleciona que "é dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade é opressão"; que "a criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e a saúde, me diante para efetivação de políticas sociais públicas que permitam o Nascimento e o desenvolvimento sadio é harmonioso, condições dignas de existência", nos termos do que dispõe o artigo 7º, do Estatuto da Criança e do Adolescente; que é dever das entidades que desenvolvem programas de acolhimento "observar os direitos de garantias de que são titulares os adolescentes" e "oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal", nós termos do que dispõem o artigo 94, I e VII, do ECA e §1º do mesmo artigo; o artigo 24 da convenção sobre os direitos da criança, editado pela organização das Nações Unidas - ONU e ratificada pelo Brasil, prevê que "os Estados Partes reconhecem o direito da criança de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 6

gozar do melhor padrão possível de saúde e dos serviços destinados ao tratamento das doenças e a recuperação da saúde. os estados partes envidarão esforços no sentido de assegurar que nenhuma criança se veja privada de seu direito de usufruir desses serviços sanitários e que é dever do estado assegurar a prestação de assistência médica e cuidados de saúde necessários para todas as crianças, dando ênfase aos cuidados primários de que "os serviços socioassistenciais compõem, em rede, um Sistema Único de Assistência Social - SUAS de âmbito nacional, sendo a Secretaria Municipal de Assistência Social o órgão responsável pelo seu comando único na cidade de Florianópolis, conforme determina a lei", e conforme a Lei nº 9.863, de 17 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização Assistência Social, institui o Sistema Único De Assistência Social (SUAS) no município Florianópolis; A manutenção do cenário pandêmico e aumento dos casos de infectados em todo o país, em especial em Florianópolis, exigindo atenção e continuidade das medidas de isolamento social e cuidados de higiene; Ofício nº 012/2020, de 14 de dezembro de 2020, encaminhado pelo FINAF que solicita intervenção no sentido de viabilizar novo repasse de recursos pelo FIA- Fundo da Infância e Adolescência, por meio de Termo Aditivo no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil Reais) em três parcelas de R\$ 15.000,00 para as despesas para o período de janeiro a março de 2021. RESOLVE: Art. 1° Aprovar novo apoio financeiro emergencial, através da utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do (FMDCA/FloriCrianca), Adolescente Organizações da Sociedade Civil (OSC) executam o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no município de Florianópolis, em decorrência do enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19); Art. 2º Fica, neste momento, disponibilizada a importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para vinculação ao objeto desta Resolução. Art. 3º As despesas decorrentes do atendimento ao disposto nesta Resolução correrão à Conta do Orçamento: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Projeto Atividade 2979: Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.00.0900 Contribuições - Fonte 900. Art. 4º As OSC's que executam os Serviços de Acolhimento Institucional, devidamente registradas no CMDCA, deverão apresentar Plano de Trabalho simplificado, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), apresentando as necessidades emergenciais para o enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19), exclusivamente para pagamento de: I. Pagamento

de pessoal exclusivamente indispensável para a execução do serviço de acolhimento institucional, desde que estes não estejam previstos em Planos de Trabalho de parcerias vigentes na presente data, firmadas entre a OSC proponente e o poder público em qualquer esfera; II. Pagamento de transporte alternativo da equipe técnica e educadores sociais da OSC, necessária para a devida continuidade na prestação dos serviços; III. Aguisição de itens de alimentação, limpeza, higiene contratação de serviços necessários que assegurem proteção dos profissionais e usuários acolhidos; IV. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais e usuários acolhidos; V. Realização de exames laboratoriais visando o diagnóstico de COVID 19 para os profissionais e usuários acolhidos; VI. Reorganização e adequações necessárias para a redução de possível aglomeração, bem como para a diminuição do fluxo de entrada e saída no serviço; VII. Implementação de ações necessárias à prevenção de transmissibilidade; VII. Possibilitar condições adequadas de alojamento e isolamento de usuários acolhidos, em caso de suspeita ou confirmação de contaminação; IX. Adaptação de espaços físicos com intuito de criar acomodações individuais ou isolar grupo ou apoio a outras formas de alojamento provisórios, que obedeçam aos critérios de separação de pequenos grupos para evitar aglomerações que propiciam a disseminação do Covid -19; X. Outras medidas de prevenção à COVID-19 necessárias, de acordo com as especificidades identificadas em cada unidade de acolhimento. XI. Outras despesas podem ser apresentadas, aquelas exclusivamente indispensáveis para a execução do serviço de acolhimento institucional, desde que estas não estejam previstos em Planos de Trabalho de parcerias vigentes na presente data, firmadas entre a OSC proponente e o poder público em qualquer esfera. §1º Cada OSC poderá apresentar apenas 01 (um) Plano de Trabalho; §2º O valor será disponibilizado à OSC através da celebração de Termo de Colaboração, com vigência inicial de, no mínimo, 60 (noventa) dias; §3º O recurso disponibilizado no caput deste artigo deverá ser repassados às Organizações da Sociedade Civil dividido em 02 (três) parcelas consecutivas e de igual valor; §4º Os valores por ventura repassados à OSC e não utilizados durante a vigência do Termo de Colaboração a ser firmado, deverão ser devolvidos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Art. 5º Em razão da situação de calamidade pública vivenciada no Estado de Santa Catarina, em especial o município de Florianópolis, o CMDCA recomenda a dispensa de chamamento público a fim de que se



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Seci Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial Con



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 7

garanta a aplicação rápida da medida e socorro emergencial das unidades de acolhimento. Art. 6º Verificada a necessidade de repasse de novos valores, na hipótese de manutenção da condição de calamidade pública após o prazo estabelecido no §2º do art. 4º desta Resolução, o CMDCA, por meio de sua Mesa Diretora, poderá deliberar ad referendum pelo acréscimo de valores ao já disponibilizado no caput dos arts. 2º e 4º e, se necessário, pela prorrogação da vigência do respectivo Termo de Colaboração pelo período que entender necessário, observada a legislação vigente. Art. 7º Esta resolução entra em vigor na publicação, revogando-se de sua disposições em contrário. Florianópolis - SC, 13 de janeiro de 2021. Edelvan Jesus da Conceição-Presidente do CMDCA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 875/SEMAS/2019 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL X PATRICIA STEFANI - ME. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, II 8.666/93, nο Parecer 201/PGM/SUBSIJUD/2020 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Ofício OE 1014/SEMAS/GAB/2020 e na Deliberação nº 6238/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do Orcamento de 2019. da especificamente seguinte orçamentária: 26.01.2.391.3.3.90.39.16.00.00.00 -Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Atividade: 2.391; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 80. 36.01.2.125.3.3.90.39.16.00.00.00 -Fundo Municipal de Assistência Social. Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01; Atividade: 2.125; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 400. 36.01.2.247.3.3.90.39.16.00.00.00 -Fundo Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01; Atividade: 2.247; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 400. 36.01.2.317.3.3.90.39.16.00.00.00 -Fundo Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01; Atividade: 2.317; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 400. 36.01.2.318.3.3.90.39.16.00.00.00 -Fundo Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01; Atividade: 2.318; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 400. 36.01.2.319.3.3.90.39.16.00.00.00 -Fundo Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01; Atividade: 2.319; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 400. 36.01.2.320.3.3.90.39.16.00.00.00 -Fundo Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01; Atividade: 2.320; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 400. 36.01.2.102.3.3.90.39.16.00.00.00 -Fundo Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orcamentária: 36.01; Atividade: 2.102; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 400. 36.01.2.106.3.3.90.39.16.00.00.00 -Fundo Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orcamentária: 36.01: Atividade: 2.106: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 400.". LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do Orçamento de 2021, especificamente da seguinte orcamentária: 26.01.2.391.3.3.90.39.16.00.00.00 -Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Atividade: 2.391; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 80. 36.01.2.125.3.3.90.39.16.00.00.00 -Fundo Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01; Atividade: 2.125; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 400. 36.01.2.247.3.3.90.39.16.00.00.00 -Fundo Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01; Atividade: 2.247; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 400 500. 36.01.2.317.3.3.90.39.16.00.00.00 Fundo Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01; Atividade: 2.317; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 400. 36.01.2.318.3.3.90.39.16.00.00.00 Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01; Atividade: 2.318; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 400. 36.01.2.319.3.3.90.39.16.00.00.00 Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01; Atividade: 2.319; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 400. 36.01.2.320.3.3.90.39.16.00.00.00 Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01; Atividade: 2.320; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 400. 36.01.2.102.3.3.90.39.16.00.00.00 Fundo Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01; Atividade: 2.102; Elemento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062

pg. 7



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 8

de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 400 / 500. 36.01.2.106.3.3.90.39.16.00.00.00 - Fundo Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01; Atividade: 2.106; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 400."; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 553/SMA/DSLC/2019; Data de Assinaturas: 30/10/2020; Nome das partes que assinaram: Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, o procurador Sr. Ronaldo Júlio de Souza Hipólito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **SEGURANÇA PÚBLICA**

ATA DE **REGISTRO** DE **PRECOS** 1221/SMSP/2020; Objeto: fornecimento de ração canina para os cães da Guarda Municipal de Florianópolis. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de **Precos** 399/SMA/DSLC/2020; **Contratada: RACINE** COMERCIAL LTDA - EPP. Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 5.040,84 (cinco mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser Dotação: Órgão prorrogada; e Unidade Orçamentária: 37.01; Atividade: 2.771 - Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo e na Fonte de Recursos: 80. Data de Assinaturas: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Segurança Pública, o Sr. Alceu de Oliveira Pinto Júnior, e pela empresa, o Sr. Volnei Carlos Boeing.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

003/2021 - 0 SECRETÁRIO PORTARIA Nº MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 9, inciso III da Lei Complementar nº 5967/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR servidores GUSTAVO CORRÊIA FILHO, matrícula nº 09084-0, CARLOS ROBERTO PINHEIRO matrícula nº 53495-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DO AVISO DE EDITAL **CHAMAMENTO PÚBLICO** DE **PARA**

CREDENCIAMENTO N.º 586/SMA/DSLC/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento Mobilidade Urbana de Florianópolis. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será de 30(trinta) dias. Art.3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 29 de janeiro de 2019. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN, Secretário Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE CONTRATO № 841/SMMPU/2020 Objeto: Contratação de empresa manutenção, calibração e verificação no Inmetro de dois equipamentos de etilômetro BAF-300 (número de serie 00493 e 04759) da Guarda Municipal de Florianópolis; Modalidade **Licita**ção Licitação: Inexigibilidade De 469/SMA/DSLC/2020; Contratada: ELEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.325,60 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de janeiro de 2021 a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela CONTRATANTE; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 14.02; Funcional: 06.183.0105 – Informação e Inteligência; Atividade: 4.287 - Gerenciamento Convênio de Trânsito -GMF; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 31; Data de Assinatura: 13/11/2020; Nome das partes que assinaram: Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, o Sr. Michel de Andrado Mittmann, e pela empresa, o Sr. Eder de Carvalho.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 351/FMS/2016 - PMF X COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA - EPP. Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 29 de março de 2021, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 324/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 9

Deliberação nº 6535/2020 do Comitê Gestor de Ofício no 555/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. O Preâmbulo do presente Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS, POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU - EIRELI. (...); Empresa: COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.344.696/0001-35, com sede na Avenida Leoberto Leal nº 1.219, Barreiros, São José / SC, neste ato representada pelo Sr. Tiago Rafael Wiggers Duarte, portador do CPF sob nº 056.154.919-22 e da Carteira de Identidade RG nº SSP/SC. doravante prestadora de serviços. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato, ocorrerão por conta do Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de de Florianópolis, com as seguintes características: Órgão: 35.00 - Fundo Municipal de Saúde Florianópolis; Orçamentária/Bloco: 35.01 - Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 04.122.0102 - Saúde; Atividade: 4.455 - Apoio as Atividades Meio FMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; e na Fonte de Recurso: 0082; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 0082; Unidade Orcamentária/Bloco: 35.04 - Bloco da Vigilância em Saúde; Funcional: 10.304.01.07 - Saúde; Atividade: 4.179 – Gestão de Materiais e Servicos: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; E na Fonte de Recursos: 0082 -R\$ 37.800,00 / 2013; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 0082 - R\$ 79.800,00 / 2013; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 - Bloco da Gestão e Estruturação do SUS; Funcional: 10.301.0107 -Saúde; Atividade: 4.267 - Gestão de Materiais e Servicos: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ e no Elemento de Despesa: 0082. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 0082. Órgão: 24 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.043 - Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0080. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 0080.". LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato,

ocorrerão por conta do Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, com as seguintes características: Órgão: 35.00 - Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.01 - Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 04.122.0102 - Saúde; Atividade: 4.455 - Apoio as Atividades Meio FMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; e na Fonte de Recurso: 0082; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 0082; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 - Bloco da Vigilância em Saúde; Funcional: 10.304.01.07 - Saúde; Atividade: 4.179 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros - PJ; E na Fonte de Recursos: 0082 -R\$ 15.000,00 / 2013 / 4013 - R\$ 15.000,00; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 0082 - R\$ 35.000,00 / 2013 / 4013 - R\$ 35.000,00; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 - Bloco da Gestão e Estruturação do SUS; Funcional: 10.301.0107 -Saúde; Atividade: 4.267 / 2.627 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - PJ e na Fonte de Recurso: 0082 - R\$ 30.000,00. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 0082 - R\$ 35.000,00. Órgão: 24 Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 01 -Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.043 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0080 - R\$ 9.000,00. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 0080 -R\$6.000,00. Valor Total: 180.000,00."; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 109/SMA/DLC/2016; Data das **Assinaturas:** 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Tiago Rafael Wiggers Duarte.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1246/FMS/2019 - PMF X EXAME - TECNOLOGIA S/S LTDA - EPP; Publicado no Diário Oficial do Município em 13 de janeiro de 2021, Edição № 2859. ONDE SE LÊ: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1246/FMS/2019 - PMF X EXAME - TECNOLOGIA S/S LTDA - EPP.; LEIA-SE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1246/FMS/2019 - PMF X EXAME - TECNOLOGIA S/S LTDA - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO N° 1176/FMS/2020; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a continuidade do atendimento do infante



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 10

Mateus Ribeiro, em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0900290-53.2015.8.24.0023; Número e Modalidade da Licitação: Licitação Dispensa de 595/SMA/DSLC/2020; Contratada: **CONVIVER** RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA - ME; Valor: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), sendo que o valor total será de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Vigência: Este Contrato terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura, improrrogáveis, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pelo Fundo Municipal de Saúde; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 35.05 – Assistência Farmacêutica; Funcional: 10.303.0102 -Suporte Profilático e Terapêutico; Atividade: 4.679 - Cumprimento de Ordens Judiciais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 82 – 49.200,00; Data de Assinatura: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, a Sra. Carla Denise Bergamin.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/FMS/2020 - PMF X IMUNIZAR CLÍNICA DE VACINAS LTDA - EPP. Objeto: A Cláusula Décima Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 478/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Ofício OE nº Saúde, no 595/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 Deliberação nº 6783/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. ONDE SE "CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO Os recursos ORCAMENTÁRIA (TETO MAC). orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão do Orcamento de 2020. especificamente da seguinte dotação orçamentária Fundo Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 - Gestão do SUS; Funcional: 10.301.0102 Atenção Atividade: 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 082; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 - Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde; Funcional: 10.304.0102 – Vigilância Sanitária; Atividade: 4.179

 Gestão de Materiais e Serv. Da Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -PJ e na Fonte de Recursos: 2.013.". LEIA-SE: "CLÁUSULA DA DOTAÇÃO **QUARTA** (TETO ORCAMENTÁRIA MAC). Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão do Orcamento de 2020, especificamente da seguinte dotação orçamentária Fundo Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 – Gestão do SUS; Funcional: 10.301.0102 Atenção Básica: Atividade: 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 082; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 - Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde; Funcional: 10.304.0102 - Vigilância Sanitária; Atividade: 4.179 - Gestão de Materiais e Serv. Da Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -PJ e na Fonte de Recurso: 2.013 / 4.013 - R\$ 250.000,00. Valor Total: R\$ 250.000,00."; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 051/SMA/DSLC/2020; Data Assinaturas: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: a Sra. Ana Paula Moreira Momm Pereira.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 208/FMS/2019 - PMF X TÓRAX - CENTRO DE DIAGNÓSTICO, PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO PULMONAR S/S. Objeto: A Cláusula Décima Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº Federal 8.666/93, no Parecer 339/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE 452/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 Deliberação nº 6378/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Média e Alta complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.178 - Gestão de Parcerias; Elemento de Despesa: 3.3.90.39



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.pho?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 11

Outros serviços de terceiros- PJ e nas Fontes de Recursos: 0082 - R\$ 29.064,96/2012 - R\$ 5.495,04. Valor Total: R\$ 34.560,00.". LEIA-SE: "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orcamento do Fundo Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Média e Alta complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.178 - Gestão de Parcerias; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros serviços de terceiros- PJ e nas Fontes de Recursos: 0082 - R\$ 29.064,96 / 2012 / 4012 - R\$ 5.495,04. Valor Total: R\$ 34.560,00."; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade Licitação nº 157/SMA/DSLC/2019; Data Assinaturas: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: a Sra. Israel Silva Maia.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 621/FMS/2016 **PMF** DIAGNÓSTICO Χ **LABORATÓRIO ANÁLISES** CLÍNICAS DE BROMATOLÓGICAS LTDA – EPP. Obieto: Cláusula Décima Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 15 de iunho de 2021, com fundamento no art. 57. Inciso 8.666/93, nο Parecer Lei 315/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 6520/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 537/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUARTA -DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. Os orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão Orcamento de 2020, especificamente da seguinte dotação orçamentária Fundo Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 - Média e Alta complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.178 - Gestão de Parcerias; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 - R\$ 1.080.000,00/ 2012 - R\$ 330.000,00. Valor Total: R\$ 1.410.000,00.". LEIA-SE: "CLÁUSULA QUARTA -DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão do Orçamento de 2021, especificamente da seguinte dotação orçamentária

Fundo Municipal Saúde: Unidade de Orçamentária/Bloco: 35.03 -Média e Alta complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.178 - Gestão de Parcerias; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ e nas Fontes de Recurso: 0082 - R\$ 500.000,00 / 2012 / 4012 - R\$ 146.250,00. Valor Total: R\$ 646.250,00."; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação 359/SMA/DLC/2016; Data das **Assinaturas:** 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Flávio Hormann.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 719/SMF/2020 - PMF X DAYANE BARBARA MENDES - EPP. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 030/2020/SMF/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda, no Ofício OE nº 135/SMF/DSF/GAF/2020 e na Deliberação nº 6501/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/SMA/DSLC/2020; Data das Assinaturas: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o procurador Sr. Roberto Rodrigues

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/SMA/DSLC/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição emergencial medicamento Doxiciclina, cloridrato 100mg, para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC.CONTRATADO: Centermedi Com Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 03.652.030/0001-70. **VALOR** DO CONTRATO:R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) contar da data assinatura.FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/SMA/DSLC/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição emergencial de medicamento Hidrocortisona succinato sódico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 12

рó IM/IV, solução injetável, para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC.CONTRATADO: Cirúrgica Cruz Com. de produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 94.516.671/0002-34. CONTRATO:R\$6.069,00 (seis mil e sessenta e seis reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) contar da data assinatura.FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **02/SMA/DSLC/2021** - OBJETO: Contratação empresa para aquisição emergencial medicamento hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml, atendimento suspensão oral, para das necessidades dos servicos de farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC.CONTRATADO: Promefarma Comerciais Representações Ltda., CNPJ 81.706.251/0001-98. VALOR DO CONTRATO: R\$11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) contar da data assinatura..FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/SMA/DSLC/2021 - OBJETO: Contratação de para aquisição emergencial de empresa medicamentos, para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC.CONTRATADO: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 05.531.725/0001-20. VALOR DO CONTRATO:R\$140.111,00 (cento e quarenta mil, cento e onze reais).VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

N° **ATA** DE **REGISTRO** DE **PREÇOS** 1163/FLORAM/2020; Objeto: contratação empresa para fornecimento de Papel A4 para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal Florianópolis/SC; Número e Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 387/SMA/DSLC/2020; Contratada: ELO

BRASIL COBRANÇAS EIRELI - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 4.357,41 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos); Dotação: Atividade: 2.590; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Data de Assinatura: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, o Sr. Rafael Poletto dos Santos, e pela empresa, a Sra. Ana Carolina Simão.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN **CASCAES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1190/FCFFC/2020; Objeto: Credenciamento de 05 (cinco) pessoas jurídicas e 05 (cinco) físicas com finalidade de criar a Comissão de Apreciação, Julgamento e Seleção (COJ) para prestar servicos referente ao Edital de Concurso Público nº 530/SMA/DSLC/2020, que irá analisar, avaliar e selecionar os participantes inscritos aptos a receberem a premiação definida no edital mencionado.; Modalidade de Licitação: Chamada Pública nº 557/SMA/DSLC/2020; Contratada: **JONARA** SALETE **FABIANE** 72740221053; Valor: A CONTRATADA receberá o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).; Vigência: O prazo de vigência deste Contrato contará da data de sua assinatura até 31 de março de 2021, prorrogável na forma da lei.; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 28.01 – Fundação Cultural Franklin Cascaes; Funcional: 13.122.0107 Administração Geral; Atividade: 2.605 - Programa de Apoio administrativo; Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ / 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF; e Fonte de Recursos: 80 – Recursos Próprios; Data de Assinatura: 16/12/2020; Nome das partes que assinaram: Fundação Cultural de Florianópolis -Franklin Cascaes, Sra. Andréa Vieira, e pela empresa: Sra. Jonara Salete Fabiane.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 046/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas Complementares pelas Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 13

618/2017 e 655/2018, pelo Decreto Municipal Nº 17.799/2017, e considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o empregado Tiago Nunes Soares - matrícula 6608 a conduzir veículos de pequeno porte da Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap. Art. 2º - A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução de veículos de pequeno porte da Autarquia de Melhoramentos da Capital -Comcap, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. Art. 3º - A autorização concedida pelo Art. 1º desta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

PORTARIA № 047/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, CONSIDERANDO a Lei Federal № 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Federal № 10.282, de 20 de março de 2020, que determina quais são considerados os serviços essenciais durante o enfrentamento à COVID-19, na qual os serviços prestados pela Comcap são elencados como essenciais: CONSIDERANDO os autos da ação civil pública cível 000217-84.2020.5.12.0001, CONSIDERANDO a Portaria № 380/2020, de 19 de outubro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Excluir o empregado LUCIANA SERAFIM - matrícula 8246, do Anexo II da Portaria № 112/2020, de 17 de abril de 2020. § Ú – A exclusão do empregado LUCIANA SERAFIM - matrícula 8246 deu-se após o SESMT avaliar que o empregado preenche os requisitos para retorno ao trabalho estabelecidos pela Portaria № 380/2020, de 19 de outubro de 2020. Art. 2º - Fixar a vigência desta Portaria com efeitos retroativos ao dia 18 de janeiro de 2021. Florianópolis, 14 de janeiro de 2021. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

PORTARIA ALT 0205/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial

pelas conferidas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00044/20 de 30/06/2020 do servidor LUIZ FABIANO DE ARAUJO. matrícula nº 80.163 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA ALT 0206/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00047/20 de 30/06/2020 do servidor EDSON GUSTAVO ROSIN, matrícula nº 80.166 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA ALT 0207/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00048/20 de 30/06/2020 da servidora LEONI DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.167 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 13

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 14

contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA ALT 0208/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00050/20 de 30/06/2020 do servidor EDILBERTO MODESTO DA SILVA, matrícula nº 80.169 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA ALT 0209/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00051/20 de 30/06/2020 do servidor GILCIMAR DA SILVA VIANA, matrícula nº 80.170 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal Administração

PORTARIA ALT 0210/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00052/20 de 30/06/2020 da servidora LILIANA TEREZINHA

COSTA, matrícula nº 80.171 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA ALT 0211/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00054/20 de 30/06/2020 do servidor ARTHUR PEIXOTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.173 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA ALT 0212/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00055/20 de 30/06/2020 do servidor DOUGLAS MATOS DE SOUZA, matrícula nº 80.174 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle:



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 15

PORTARIA ALT 0213/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00056/20 de 30/06/2020 do servidor JOAO PAULO MEIRINHO DE OLIVEIRA , matrícula nº 80.175 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA ALT 0214/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00057/20 de 30/06/2020 do servidor DANIEL RODRIGO DIAS, matrícula nº 80.176 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA ALT 0215/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00060/20 de 30/06/2020 do servidor FABIO JOSE ROSA AYRES, matrícula nº 80.179 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais

para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria ALT 0216/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00061/20 de 30/06/2020 do servidor GUSTAVO CLIMACO SANTIAGO LUCIANO, matrícula nº 80.180 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria ALT 0217/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00064/20 de 30/06/2020 do servidor GABRIEL MARTINS, matrícula nº 80.183 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria ALT 0218/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência



Secretário: Everson Mend

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.pho?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 16

administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00065/20 de 30/06/2020 do servidor EDUARDO RIBEIRO, matrícula nº 80.184 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente **COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal** de Administração

Portaria ALT 0219/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00066/20 de 30/06/2020 do servidor ENILSON VIEIRA TARTARI, matrícula nº 80.185 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria ALT 0220/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00067/20 de 30/06/2020 do servidor FILLIPE DE SOUZA CARGNIN, matrícula nº 80.186 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria ALT 0221/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria ALT 221/20 de 30/06/2000 do servidor WLADIMIR PINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.187 referente período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria ALT 0222/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00069/20 de 30/06/2020 do servidor ANDRE VICENTE PEREIRA BENTO, matrícula nº 80.188 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria ALT 0223/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas conferidas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00070/20 de 30/06/2020 do servidor ROBSON BENTO DA SILVA. matrícula nº 80.189 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062

pg. 16



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 17

Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria ALT 0224/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas Leis Complementares pelas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00075/20 de 30/06/2020 do servidor JULIO CESAR CRISTAO, matrícula nº 80.194 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria ALT 0225/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00076/20 de 30/06/2020 do servidor LEONARDO DAMILTO PERES, matrícula nº 80.195 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS. 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria ALT 0226/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00077/20 de 30/06/2020 do servidor MARCOS ANDRE LAMEGO. matrícula nº 80.196 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria ALT 0227/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00058/20 de 30/06/2020 do servidor GUSTAVO SERAFIM SANTANA, matrícula nº 80.177 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, disposições revogando-se as em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Diretor Presidente COMCAP Barros Arruda Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria ALT 0228/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00059/20 de 30/06/2020 do servidor JUAN DE OLIVEIRA E SILVA. matrícula nº 80.178 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

pg. 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 18

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria ALT 0229/20 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir de 26/12/2020, a Portaria CTD 00063/20 de 30/06/2020 do servidor ANDRE ARTUR DE JESUS, matrícula nº 80.182 referente ao período que passa a ser de 30/06/2020 a 26/03/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em FLORIANÓPOLIS, 26 de Dezembro de 2020. Lucas Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00021/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares pelas Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 04/11/2020, da Portaria ALT 00011/20 de 16/03/2020 de FABRICIO RODRIGUES FRASSON, matrícula nº 80.028, lotado(a) Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. FLORIANÓPOLIS, 4 de Novembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00022/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 06/11/2020, da Portaria CTD 00072/20 de 30/06/2020 de MATEUS BRYAN DOS SANTOS, matrícula nº 80.191, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de Novembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00023/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 11/11/2020, da Portaria CTD 00049/20 de 30/06/2020 de ARTHUR MARCILIO, matrícula nº 80.168, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de Novembro de 2020. Lucas Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00024/2020- O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 04/12/2020, da Portaria CTD 00117/19 de 20/12/2019 de FABIO MENDES LISBOA, matrícula nº 80.117, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00025/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 04/12/2020, da Portaria ALT 00001/20 de 16/03/2020 de ROMARIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 80.004, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis. 04 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 19

Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00026/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 07/12/2020, da Portaria ALT 00022/20 de 16/03/2020 de RAFAEL MANOEL SOARES, matrícula nº 80.049, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00027/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 11/12/2020, da Portaria CTD 00025/20 de 07/01/2020 de CLAUDIO EDIMILSON MACHADO JUNIOR, matrícula nº 80.144, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis. 11 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal Administração

Portaria CEF 00028/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 14/12/2020, da Portaria CTD 00079/20 de 30/06/2020 de JHONATAN CESAR RICARDO, matrícula nº 80.198, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 14 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00029/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 14/12/2020, da Portaria CTD 00027/20 de 07/01/2020 de UBIRATAN PONCE JUNIOR, matrícula nº 80.146, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00030/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 15/12/2020, da Portaria CTD 00028/20 de 07/01/2020 de EVERTON PAIXAO DE SOUZA, matrícula nº 80.147, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 15 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00031/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Complementares Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 15/12/2020, da Portaria CTD 00046/20 de 30/06/2020 de WILLIAN PEDRO HONORATO, matrícula nº 80.165, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00032/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares №



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mende
Secretaria Municipal a Casa Civil
Gerência de Diário Óficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 20

618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 17/12/2020, da Portaria CTD 00006/20 de 02/01/2020 de LUIS GUSTAVO NEVES CARVALHO, matrícula nº 80.125, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00033/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 17/12/2020, da Portaria CTD 00073/20 de 30/06/2020 de MONICA CAROLINA DOS SANTOS, matrícula nº 80.192, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 17 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal Administração

Portaria CEF 00034/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis conferidas pelas Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 17/12/2020, da Portaria CTD 00078/20 de 30/06/2020 de THAMYRIS CORDEIRO NEPOMUCENO DE ALMEIDA, matrícula nº 80.197, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00035/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 18/12/2020, da Portaria CTD

00024/20 de 07/01/2020 de ELIZABETH CORDEIRO MACHADO, matrícula nº 80.143, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00036/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares Leis pelas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 18/12/2020, da Portaria CTD 00029/20 de 07/01/2020 de LUCAS COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.148, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00037/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 18/12/2020, da Portaria CTD 00062/20 de 30/06/2020 de RYCHARD VIEIRA SILVEIRA MARIANO, matrícula nº 80.181, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 18 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00038/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 21/12/2020, da Portaria CTD 00030/20 de 07/01/2020 de FABRICIO SILVA REIS, matrícula nº 80.149, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 21

revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00039/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 21/12/2020, da Portaria CTD 00071/20 de 30/06/2020 de GEOVANA DUARTE FARIAS, matrícula nº 80.190, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 21 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00040/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 21/12/2020, da Portaria CTD de 07/01/2020 **GUILHERME** de NASCIMENTO DA GAMA, matrícula nº 80.145, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00041/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 21/12/2020, da Portaria CTD 00007/20 de 02/01/2020 de ROBSON EDIMAR DE MORAES, matrícula nº 80.126, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis. 21 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP

Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00042/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 21/12/2020, da Portaria CTD 00037/20 de 15/01/2020 de TIAGO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 80.156, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração

Portaria CEF 00043/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 22/12/2020, da Portaria CTD 00080/20 de 18/12/2020 de SILVIO CONCEICAO FAGUNDES, matrícula nº 80.199, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal Administração

Portaria CEF 00044/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 23/12/2020, da Portaria CTD 00074/20 de 30/06/2020 de ERICA REGINA MARIA DA SILVA, matrícula nº 80.193, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a) Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de Dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente COMCAP Katherine Schreiner Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 22

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. CÂMARA DA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei 063/2003, Complementar MARIA n. SATURNINO SIQUEIRA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 13, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARCO ANTONIO COUTINHO DE BRITO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 13, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Renato Geske. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de Vereador ROBERTO KATUMI ODA Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO Presidente. COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 016, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. **MESA** DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, CMF, conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 17 para o nível 10, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ANA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, com lotação no Gabinete do Vereador Roberto Katumi Oda. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO

KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. MESA DA CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 16 para o nível 11, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, CRISTIANO VALMIR DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Roberto Katumi Oda. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. MUNICIPAL MESA DA CÂMARA FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 20 para o nível 17, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de FLAVIO AUGUSTO STEFFEN VIEIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Roberto Katumi Oda. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente, Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 019. DE 14 DE JANEIRO DE 2021. CÂMARA MESA DA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, FABRICIO BOGAS GASTALDI, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Carla Simara Luciana da Silva Ayres. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mende
Secretaria Municipal a Casa Civil
Gerência de Diário Óficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 23

ATO DA MESA N. 020, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LEIDIANE SAMPAIO SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 9, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Simara Luciana da Silva Ayres. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 021. DE 14 DE JANEIRO DE 2021. CÂMARA **MUNICIPAL MESA** DA FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARIANA SALVATTI MESCOLOTTO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 9, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete. com lotação no Gabinete da Vereadora Carla Simara Luciana da Silva Ayres. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 022, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. CÂMARA DA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MATHEUS FELDSTEIN HADDAD, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 9, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Carla Simara Luciana da Silva Ayres. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO

COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 023. DE 14 DE JANEIRO DE 2021. MUNICIPAL DA CÂMARA MESA FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, SILVIA D'ECA NEVES LUZ DA CONCEICAO BLASI, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Carla Simara Luciana da Silva Ayres. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES. 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 024, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, THIAGO AFONSO BORGES JUNIOR, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Carla Simara Luciana da Silva Ayres. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 025, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL MESA** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ADEMILTON FELIPE SILVA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gilberto Alcebíades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 24

janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 026, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ALINE DE SOUZA BRAZ, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 15, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gilberto Alcebíades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 027, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. CÂMARA MUNICIPAL MESA DA FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, DIEGO DONATO DA SILVEIRA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 2, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete. com lotação no Gabinete do Vereador Gilberto Alcebíades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 028. DE 14 DE JANEIRO DE 2021. **MFSA** DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, FERNANDA MACEDO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 19, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gilberto Alcebíades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e

assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 029, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL MESA** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LUCIANA MARTINS PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 13, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gilberto Alcebíades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 030, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. CÂMARA DA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, NICOLLE DRIELLE MARTINS DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 11, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gilberto Alcebíades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 031, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, PRISCILA DO NASCIMENTO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 17, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gilberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 25

Alcebíades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 032, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. CÂMARA MESA DA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, SCHAIANE MARTINS no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gilberto Alcebíades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 033, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, CAMILA MARIA DE OLIVEIRA PEIXER, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Maryanne Terezinha Mattos. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de ianeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 034, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, CASSIA MARIA MIOTTI RITTER VON JELITA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do

Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Maryanne Terezinha Mattos. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 035, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. MESA DA CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, DANIELA MACHADO CRISTIANO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 16, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Maryanne Terezinha Mattos. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 036, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, GULHERME LEAL SANTIAGO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 13, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Maryanne Terezinha Mattos. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 037, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JOSIANI FERREIRA, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 26

cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 16, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Maryanne Terezinha Mattos. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 038. DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL** MESA FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARCIA SCHIRMANN BASTOS MELLO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 16, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Maryanne Terezinha Mattos. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 039. DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ROBERTA MIOTTI RITTER VON JELITA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Maryanne Terezinha Mattos. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 040, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ROSIANI PEREIRA SOARES, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 16, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Maryanne Terezinha Mattos. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 041, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, BEATRIZ DURIGON WOLFART, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 11, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 05 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 042, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. MUNICIPAL DA CÂMARA MESA FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, DALSON MARCELO CHAUSSARD PAES, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 19, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de ianeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 043, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 27

amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, EDINARA KLEY, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 044, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. CÂMARA MUNICIPAL DA FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, EDUARDO DE SOUZA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 2, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 045, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. **MESA** DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, GUILHERME LUIZ CARDOZO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de Vereador ROBERTO KATUMI ODA Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO Presidente. COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 046, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARILU NAURINA TEIXEIRA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 14, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 047, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL MESA** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, SELMO DA SILVA MENDES JUNIOR, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 14, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 07 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 048, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. CÂMARA DA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ANA BEATRIZ CORREIA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 11, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 28

PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 049. DE 14 DE JANEIRO DE 2021. MESA DA CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, BARBARA DIAS DE BARROS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 17, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Jeferson Richter Backer. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 050, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA MUNICIPAL MESA FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, DANIEL GUIMARAES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 051, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11. Inciso XV. do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JESSICA SILVA MARTINS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 18, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO

COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 052, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. MESA DA CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, RENE RAUL JUSTINO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 14, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 053. DE 14 DE JANEIRO DE 2021. MFSA DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 6 para o nível 5, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, GILLIARD OSMAR DOS SANTOS, com lotação no Gabinete do Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 054, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL MESA** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 13 para o nível 11, o cargo em comissão de Parlamentar, código CMF/APG, RODRIGO MENEZES CASSIDORI, com lotação no Gabinete do Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 29

Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 055, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA MESA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 14, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador r ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 056, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. CÂMARA **MUNICIPAL** MESA DA FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, DEBORAH FERNANDES BRASIL, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 16, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete. com lotação no Gabinete do Vereador Jeferson Richter Backer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de ROBERTO Vereador KATUMI ODA Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO Presidente. COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 057. DE 14 DE JANEIRO DE 2021. **MFSA** DA CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, GABRIEL ANTONIO EUZEBIO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 19, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua

publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 058, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. **MESA** DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JOSE ANTUNES DE MATOS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 15, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 059, DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, VANESSA ESPINDOLA MARTINELLI, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 16, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Edmilson Carlos Pereira Junior. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de ianeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO Presidente. COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretária Municipal a Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2861

Florianópolis/SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

pg. 30

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal a Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial pg. 30



INSTRUÇÃO NORMATIVA №. 001/SMA/2021

Divulga as datas previstas de pagamento dos salários dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo Municipal e cronograma de entrega dos documentos para inclusão em folha de pagamento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39 da LC nº 596/2017;

RESOLVE:

Art. 1º A remuneração dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2021, tem como previsão de pagamento as seguintes datas:

MÊS	DIA
JANEIRO	02/02/2021
FEVEREIRO	02/03/2021
MARÇO	05/04/2021
ABRIL	04/05/2021
MAIO	02/06/2021
JUNHO	02/07/2021
JULHO	03/08/2021
AGOSTO	02/09/2021
SETEMBRO	04/10/2021
OUTUBRO	03/11/2021
NOVEMBRO	02/12/2021
DEZEMBRO	04/01/2022
DÉCIMO TERCEIRO	20/12/2021
JANEIRO/2021	02/02/2022

Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 7° Andar CEP 88010-914 - Centro - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3251-5900 Site: www.pmf.sc.gov.br M



Art. 2º Estabelecer (Anexo I) o cronograma de entrega de documentos para inclusão em folha de pagamento.

§1º As datas constantes no anexo I são datas limites para inclusão em folha de pagamento. Os documentos recebidos pela Folha de Pagamento após as referidas datas serão inclusos na folha de pagamento (normal) do mês subsequente à entrega.

§ 2º Caberá a cada Secretário (a) a organização interna para o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos, evitando assim, prejuízos ao erário municipal decorrentes de multas e juros e/ou falta de pagamento ao servidor envolvido.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2021.

KATHERINE SCHREINER
Secretária Municipal da Administração

Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 7° Andar CEP 88010-914 - Centro - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3251-5900

Site: www.pmf.sc.gov.br



<u>ANEXO I</u>

	PRAZOS DE DOCUMENTOS E REGISTROS												
MÊS	Documentos								Divulgação do				
	Geral			Frequência	demonstrativo de pagamento								
	Sem protocolo	Com protocolo (Joaquina)	Admissões				Portarias	(manual e eletrônica)					
			ACT's 1ª entrega	ACT's 2ª entrega	Efetivos	Comissionados	FG		Prévia	Final			
JANEIRO/21	08/01			18/01	18/01	15/01	27/01	01/02					
FEVEREIRO/21	05/01	10/02	05/01	10/02	17/02	17/02	17/02	15/02	25/02	01/03			
MARÇO/21	05/03	10/03	05/03	12/03	18/03	18/03	18/03	15/03	29/03	01/04			
ABRIL/21	08/04	13/04	08/04	13/04	19/04	19/04	19/04	15/04	28/04	03/05			
MAIO/21	07/05	12/05	07/05	13/05	19/05	19/05	19/05	14/05	27/05	01/06			
JUNHO/21	08/06	11/03	08/06	14/06	18/06	18/06	18/06	15/06	28/06	01/07			
JULHO/21	07/07	12/07	07/07	14/07	20/07	20/07	20/07	15/07	28/07	02/08			
AGOSTO/21	06/08	11/08	06/08	13/08	19/08	19/08	19/08	13/08	27/08	01/09			
SETEMBRO/21	08/09	13/09	08/09	14/09	20/09	20/09	20/09	15/09	28/09	01/10			
OUTUBRO/21	07/10	13/10	07/10	13/10	18/10	18/10	18/10	15/10	26/10	01/11			
NOVEMBRO/21	08/11	11/11	08/11	12/11	18/11	18/11	18/11	12/11	26/11	01/12			
DEZEMBRO/21	06/12	06/12	03/12	07/12	08/12	08/12	08/12	07/12		03/01			
13º/2021								10/12		19/12			
JANEIRO/22	07/01	12/01	07/01	14/01	19/01	19/01	19/01	14/01	27/01	01/02			

D

Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 7° Andar CEP 88010-914 - Centro - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3251-5900 Site: www.pmf.sc.gov.br

3



FEPESE

TELEFONE: (48) 3251-6062

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 009/2019 - Enfermeiro e Odontólogo Retificação do Resultado Final Vagas Reservadas aos Candidatos Negros Após Decisão Judicial

Cargo: Enfermeiro

Insc	Nome	Nascimento	NLP	NHG	NLM	NCE	NPE	NPT	NF	Jurado	Class
64865	FRANCELE LUZ MACHADO	15/04/1986	1.20	0.30	0.30	4.75	6.55	4.00	5.70	Não	1
47338	MARISA PEREIRA PINTO	27/04/1982	0.75	0.20	0.40	4.75	6.10	4.00	5.40	Não	2
47378	LUIS RAMON SOUSA DO NASCIMENTO	14/01/1989	1.05	0.20	0.30	4.50	6.05	4.00	5.37	Não	3
24649	ALEXANDRA ANGELICA MARQUES	14/06/1980	1.05	0.30	0.30	5.50	7.15	1.00	5.10	Não	4
31900	ERICA BERNARDES DUARTE	15/03/1996	1.05	0.20	0.40	5.75	7.40	0.00	4.93	Não	5
56164	THIAGO DIAS PEREIRA	06/12/1985	0.60	0.30	0.20	5.75	6.85	1.00	4.90	Não	6
21172	EMANUELLE THAISE COSTA	30/06/1985	1.05	0.30	0.30	5.00	6.65	1.00	4.77	Não	7
42892	FAGNER DE SOUZA	20/02/1980	0.90	0.20	0.50	5.00	6.60	0.00	4.40	Não	8
3492	GRAZIELA PACHECO RIBEIRO	31/12/1979	0.45	0.20	0.40	5.00	6.05	1.00	4.37	Não	9
32831	ALINE FERREIRA RODRIGUES	24/06/1979	0.75	0.20	0.50	4.50	5.95	1.00	4.30	Não	10
27800	ROCHELE CARLA SOARES DA SILVA	28/08/1984	0.90	0.40	0.40	4.25	5.95	1.00	4.30	Não	11
44588	RITIELY FERNANDA DOS SANTOS QUEIROZ	07/09/1996	0.90	0.40	0.30	4.25	5.85	1.00	4.23	Não	12
26837	ALINE CRISTINA HOMEM	11/08/1984	0.90	0.30	0.40	4.25	5.85	1.00	4.23	Não	13
26288	KELLE CRISTINA FERREIRA CARVALHO	13/07/1981	1.35	0.40	0.30	4.25	6.30	0.00	4.20	Não	14
78998	ALINE DOS SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	30/12/1981	0.45	0.50	0.30	5.00	6.25	0.00	4.17	Não	15
13125	ANDREIA MARQUES DE LIMA	10/01/1979	0.90	0.20	0.40	4.75	6.25	0.00	4.17	Não	16
77998	RAIANE MOREIRA COUTINHO DA CRUZ	31/05/1991	1.05	0.30	0.30	4.50	6.15	0.00	4.10	Não	17
8239	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	01/03/1988	0.75	0.20	0.40	4.25	5.60	1.00	4.07	Não	18
31252	* VIVIANE SILVEIRA DE SOUZA	31/03/1982	0.45	0.10	0.30	5.25	6.10	0.00	4.07	Não	19
76265	LUANA MOTA DA COSTA	16/07/1985	0.60	0.10	0.30	4.00	5.00	2.00	4.00	Não	20
45112	IARA MARCIA TOBIAZ	02/07/1970	0.60	0.20	0.40	4.25	5.45	1.00	3.97	Não	21
41072	JULIANA SA DE CASTRO	26/02/1984	0.90	0.30	0.10	4.00	5.30	1.00	3.87	Não	22
75360	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	29/04/1974	0.60	0.40	0.30	4.00	5.30	1.00	3.87	Não	23
67559	DANIELA CRUZ CORREA	18/08/1986	0.45	0.20	0.40	4.75	5.80	0.00	3.87	Não	24
51013	JAQUELINE CARDOZO REIS GOMES	27/03/1980	0.75	0.20	0.30	4.00	5.25	1.00	3.83	Não	25
40327	GABRIEL PEREIRA	01/08/1973	0.60	0.20	0.30	4.50	5.60	0.00	3.73	Não	26
69814	LISIANE VIEIRA DOS SANTOS	09/04/1980	0.45	0.30	0.30	4.00	5.05	1.00	3.70	Não	27
49926	IRIS DAIAN QUEIROZ ARRAIS	19/10/1988	0.90	0.20	0.20	4.25	5.55	0.00	3.70	Não	28
57410	IZAMARA ALVES VIEIRA	19/07/1979	1.05	0.20	0.30	3.75	5.30	0.00	3.53	Não	29
20267	JULIANA CARLOS E SOUZA	11/06/1986	0.75	0.40	0.40	3.75	5.30	0.00	3.53	Não	30
43512	CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA	03/01/1975	0.45	0.30	0.50	4.00	5.25	0.00	3.50	Não	31
73148	TAYNARIANNE FERREIRA ALVES	12/03/1995	1.05	0.40	0.30	3.50	5.25	0.00	3.50	Não	32
39103	NAYSSA MARQUES PIRES	31/01/1988	0.45	0.10	0.10	4.50	5.15	0.00	3.43	Não	33
10147	ROSIMERI MANOEL CARVALHO	17/08/1985	0.45	0.20	0.20	4.25	5.10	0.00	3.40	Não	34
705	MARIA CRISTINA GOULART	27/10/1967	0.30	0.10	0.40	4.25	5.05	0.00	3.37	Não	35
37543	MARIA JOSE GOMES	30/05/1971	0.45	0.10	0.20	4.25	5.00	0.00	3.33	Não	36
64094	MILENE DA SILVA	24/02/1985	0.60	0.10	0.30	4.00	5.00	0.00	3.33	Não	37
16489	GIMENI PIRES CARVALHO	10/09/1981	0.45	0.40	0.40	3.75	5.00	0.00	3.33	Não	38

CONTROLE: THAMARA MALTA